

ANEXO IX - RECLASSIFICAÇÃO

1. A reclassificação se dará no período do dia **16/02/2018 até 30/04/2018** e ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas, especificamente para cada curso, não seja preenchido.
2. As vagas resultantes de desistências de candidatos serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no Resultado Final do Processo Seletivo.
3. A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste edital, ocorrerá através da divulgação no portal do certame, podendo, ainda, ser realizada através de e-mail ou telefone. **O candidato deverá acompanhar diariamente a divulgação no portal do certame.**
4. **A primeira reclassificação será divulgada no portal, no dia 16/02/18, com matrícula para ser realizada no dia 20/02/2018**, no SEGAC, rua Marquês de Pombal, 125 / 3º andar. A partir desta data, as reclassificações e as datas das respectivas matrículas serão divulgadas no portal toda vez que houver desistência.
5. Após a divulgação da convocação, o candidato que não comparecer, no dia agendado para matrícula, será considerado, automaticamente, desistente.